



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ESTADUAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM
MOACYR GRECHI

EDITAL Nº 002.9/2008
PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Diretor-Presidente do INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 143/2007, considerando o que dispõe o § 2º do artigo 2º da Lei Complementar Nº. 58, de 17 de julho de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 155, de 12 de janeiro de 2006, em virtude do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, visando o provimento de vagas temporárias, do Instituto Dom Moacyr.

1.0 - Convoca a candidata, conforme a tabela abaixo, para assinatura de contrato, na sede do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi, situado à Av. Nações Unidas, 1068 – Bosque, no setor de Coordenação de Pessoas, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Cargo 20 – Mediador de Aprendizagem – Análises Clínicas

Nome	Data
Janaina da Silva Campos	04/07/2008

2.0 - O não comparecimento da candidata convocada para assinatura do contrato, na data determinado no item 1.0, implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato de acordo com ordem de classificação.

Rio Branco, 01 de julho de 2008.

Irailton de Lima Sousa
Diretor-Presidente
Dec. 143/2007